



OF.SEMAD.SUPRAM JEQUI nº 525/2019

Diamantina, 25 de abril de 2019.

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS  
**Empreendimento:** Cerâmica Rio Paraúna Ltda. ME  
**CNPJ:** 04.974.466/0001-49  
**PA Nº:** 09008/2007/004/2019.

Senhor Empreendedor,

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0236018/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 25/04/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

  
**Cândida Cristina Barroso de Vilhena**  
**Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha**

Cândida Cristina Barroso de Vilhena  
Diretora de Administração e Finanças  
CNPJ: 1421205-8/SUPRAM JEQUITINHONHA

À Francisco José de Almeida Moura  
Endereço: Fazenda Quati – BR 259 – Km 45 – Zona Rural  
CEP: 39.245-000  
Presidente Juscelino/MG